

Ano 2012, Edição n.º 2670 - Crato (CE), Sexta-feira 13 de Julho de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2670 - Crato (CE), Sexta-feira 13 de Julho de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1207001/2012-GP
CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - THIAGO FERNANDES VIEIRA, inscrito no CPF: 989.569.733-34, lotado na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial Cidadania e Trânsito deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE